CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 1.997ª Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim – Aos três dias do mês de outubro de 2011, às 19 horas e 45 minutos, realiza-se a Sessão Pública da Câmara Municipal de Manhumirim, no Plenário Oswaldo Frossard, situado na Praça Getúlio Vargas, nº 20, Centro, onde, sob a presidência do Vereador Hélio Marcos Mendonça os senhores vereadores reúnem-se extraordinariamente, estando presentes Alexandre de Jesus Nascimento, Ana Paula Bastos Destro Sathler, Emily Bracks, Jésus Antônio Aguiar, Júlio Maria Horst, Márcio Bitencourt Faria e Rodrigo Aparecido Soares. Ausenta-se a Vereadora Marinelsi Delgado Horst. **EXPEDIENTE:** A Secretária Vereadora Ana Paula faz a chamada dos vereadores para verificação de quorum. Havendo número regimental de presentes, o Presidente, após invocar a proteção de Deus, declara aberta a Sessão Extraordinária. A Vereadora Emily faz a leitura bíblica. Nos termos do Art. 22 do Regimento Interno, o Presidente pede que os Vereadores interessados em fazer uso da palavra se inscrevam junto aos servidores de apoio. A Secretária faz a leitura da Ata 1.996. A ata é aprovada sem restrições. A Secretária lê o Projeto de Lei 033, autoria do Prefeito Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2012". O Presidente determina que a Secretaria providencie os avulsos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Passa-se à votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal - PELOM 001, autoria da Mesa-Diretora, que "Altera o número de Vereadores da Câmara Municipal de Manhumirim para 11 (onze)". O Vereador Xandinho questiona acerca da publicação em Órgão Oficial. A Secretária faz a leitura da publicação no Jornal Tribuna do Leste do dia 22 de setembro de 2011. O Vereador Xandinho pede documentos comprobatórios da publicação da matéria. A Secretária lê o Parecer de Redação Final. O Presidente pede que seja feita a chamada para verificação de quorum. Os Vereadores Xandinho e Ana Paula são contrários. Os Vereadores Emily, Jésus, Júlio, Márcio Vovô e Rodrigo são favoráveis. O Parecer é aprovado com cinco votos favoráveis. O Presidente também manifesta seu voto favorável. O projeto é numerado como Emenda à Lei Orgânica Municipal 007. Não tendo mais nenhum projeto para ser votado, o Presidente sugere que as Comissões se reúnam para darem Parecer nos projetos; declara encerrada a sessão, do que para constar lavra-se esta ata.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
PRESIDENTE

ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER
SECRETÁRIA